

DECRETO Nº 5473/86
de 26 de março de 1986

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de CZ\$. 107.000,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 5º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 4110 - Obras e Instalações, no programa 03070232.04 - Manutenção dos Serviços, na Assessoria de Comunicação Social.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.107.000,00 (cento e sete mil e setecentos e setenta e sete cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 4110	Obras e Instalações	7.000,

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.73	Serviços Gráficos	
5.00 - 3120	Material de Consumo	107.000,

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 26 de março de 1986.

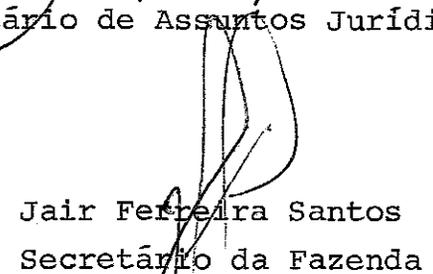

Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. decreto nº 5473/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 26 de março de 1986.

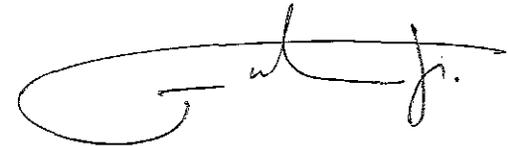


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos